



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Poder Legislativo do Balneário Pinhal

INDICAÇÃO Nº 158/2025

Autor(a): VEREADOR SAMUEL DA FARMÁCIA

Exmo. Senhor Presidente,

O vereador signatário, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 184º, do Regimento Interno, INDICA ao chefe do Poder Executivo que:

Que o Poder Executivo Municipal estude a viabilidade da implementação do Programa “Recicle Bem, Faça o Bem” nas instituições de ensino do município de Balneário Pinhal.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo sugerir que o município de Balneário Pinhal estude a implementação do Programa “Recicle Bem, Faça o Bem” nas instituições educacionais do sistema municipal de ensino, como forma de fortalecer práticas sustentáveis e promover a educação ambiental entre crianças e adolescentes.

Trata-se de um programa pioneiro de reciclagem correta, voltado especificamente para o ambiente escolar, que oferece o Ciclo Completo da Cadeia da Reciclagem, desde a separação correta dos resíduos até a destinação adequada, com foco em formação cidadã e consciência ambiental.

GABINETE DO VEREADOR
Samuel
da Farmácia

Câmara de Vereadores de Balneário Pinhal
Av. Itália, n 2465 - Centro - CEP 95.599-000
Fone/Fax: 51 3682.2600 - Balneário Pinhal/RS
E-mail: camarabalpinhal@yahoo.com.br
Site: <https://balneariopinhal.rs.leg.br/>

Recebi em 10/04/25
Secretaria CM
Balneário Pinhal RS
Ass. 16:29



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Poder Legislativo do Balneário Pinhal

O projeto se destaca por aliar educação e sustentabilidade, através de uma dinâmica lúdica e educativa: os alunos, professores e comunidade escolar são incentivados a coletar e separar materiais recicláveis, que são posteriormente trocados por brindes sustentáveis, reforçando o aprendizado prático, o senso de responsabilidade e o impacto positivo das pequenas ações diárias.

Além de promover a redução de resíduos sólidos, o programa fortalece o compromisso socioambiental das escolas, envolve ativamente os estudantes na transformação de hábitos e estimula a formação de multiplicadores ambientais no seio da comunidade.

Para melhor visualização da proposta, segue anexa uma imagem ilustrativa do programa, que apresenta de forma objetiva como funciona a dinâmica de troca e a estrutura da campanha dentro das escolas.

Considerando a importância de projetos como este, que geram resultados concretos na formação educacional e ambiental dos jovens, sugere-se que o Executivo Municipal busque parcerias ou a adesão formal ao programa, promovendo sua implantação piloto em escolas municipais, com posterior ampliação a todo sistema de ensino.

Sendo assim, conto com o apoio para a presente indicação.

GABINETE DO VEREADOR
Samuel
da Farmácia

Câmara de Vereadores de Balneário Pinhal
Av. Itália, n 2465 - Centro - CEP 95.599-000
Fone/Fax: 51 3682.2600 - Balneário Pinhal/RS
E-mail: camarabalpinhal@yahoo.com.br
Site: <https://balneariopinhal.rs.leg.br/>

Recebi em 10/07/25
Secretaria CM
Balneário Pinhal RS
16:29



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Poder Legislativo do Balneário Pinhal

Balneário Pinhal, 10 de julho de 2025.

Samuel da Farmácia (PSDB)

Vereador

GABINETE DO VEREADOR
Samuel
da Farmácia

Câmara de Vereadores de Balneário Pinhal
Av. Itália, n 2465 - Centro - CEP 95.599-000
Fone/Fax: 51 3682.2600 - Balneário Pinhal/RS
E-mail: camarabalpinhal@yahoo.com.br
Site: <https://balneariopinhal.rs.leg.br/>

Recebi em 10/07/25
Secretaria CM
Balneário Pinhal RS
16:29
[Signature]



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Poder Legislativo do Balneário Pinhal



GABINETE DO VEREADOR
Samuel
da Farmácia

Câmara de Vereadores de Balneário Pinhal
Av. Itália, n 2465 - Centro - CEP 95.599-000
Fone/Fax: 51 3682.2600 - Balneário Pinhal/RS
E-mail: camarabalpinhal@yahoo.com.br
Site: <https://balneariopinhal.rs.leg.br/>

Recebi em 10/10/125
Secretaria CM
Balneário Pinhal RS
Opd 16:29